

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

SABBADO, 30 DE AGOSTO DE 1890

NUMERO 21

—GUIMARÃES—

SECÇÃO POLITICA

O TRATADO COM A INGLATERRA

Não acompanharemos os nossos collegas que declamam e não argumentam, que fazem politica facciosa e não politica nacional, que mais procuram excitar as ruins paixões populares do que esclarecer o espirito publico em um assumpto tão complexo, tão dependente de serio, demorado e consciencioso exame, como é o tratado celebrado entre Portugal e a Inglaterra.

A argumentos realmente expostos é-nos agradável responder com argumentos. E não nos arrependemos de nos havermos empenhado n'esta campanha, porque estamos convencidos de que o paiz hade ganhar com a approvação do tratado, e porque esta nossa convicção se corrobora ao ver que o ataque de nenhuma forma desroa as condições favoraveis que nos moveram a apreciar favoravelmente

FOLHETIM

O VESPEIRO

(OCTAVE MIRABEAU)

A senhora Lechanteur, viuva de um honra o negociante muito conhecido no bairro dos Halles, sahira de Paris, no principio do verão, com a filha, uma rapariga de dezeseis annos, delicada e franzina, um pouco doente, muito tristonha, a quem o medico recommendára ares de campo, vida ao ar livre, por alguns mezes.

—Devem preferir a Bretanha acrescentou o medico. E que não seja ao pé do mar.

Depois de procurar muito tempo e sem resultado satisfatorio um sitio que lhe agradasse e podesse convir á filha, acabou finalmente por descobrir

aquelle acto diplomatico.

Na comparação do que nos era contestado em 11 de janeiro com o que obtivemos pelo tratado, ainda não vimos que fossem destruidos os nossos argumentos. Nem será facil destruil-os, visto como a simples inspecção de uma carta prova desde logo, sem a menor duvida, a grande differença que ha quanto á superficie territorial em um e outro caso.

Mas ha uma questão que, por causas diversas, sem excluirmos a de uma influencia facciosa na interpretação das bases do tratado, parece ainda pouco esclarecida e pode influir no animo dos que imparcialmente assistem a esta discussão, forçosamente pouco ordenada, por isso que se envolvem ao mesmo tempo na polemica assumptos de muito diversa natureza.

Referimo-nos á questão do regimen commercial nas nossas possessões africanas, depois da approvação do tratado.

E' preciso afastar d'esta parte do tratado todas as duvidas, para que se não procure, de proposito ou por ignorancia, fazer crer ao nosso commercio que o regimen alli estabelecido o colloca em condições desfavoraveis ou annulla alguns dos favores ou das clausulas do regimen actual.

uma casinha deliciosa e muito antiga, meio escondida pelo arvoredo, com uma bonita vista de rio, a tres kilometros da cidade de Auray, nas margens do Loch.

O que mais a encantava é que não via grandes planicies, d'essas planicies estereis, como vira nos arredores de Vannes e no paiz de Gallo.

Demais a mais, a guarda que a acompanhou a ver a casa, fizera-lhe notar, abrindo a vidraça, que, da sala, quando a maré enchia, se avistavam os lugres, as escunas, os cahiques e todas as chalupas do Bonno, pequeno porto de pesca, a pequena distancia d'elli, no confluente do Loch e do rio de Saint-Avoye. Acabou por se decidir, e installou-se em Toulmansch, assim se chamava a propriedade.

A senhora Lechanteur, antes de sair de Paris, despediu todos os criados, dizendo que na Bretanha não lhe faltaria quem

As relações entre a metropole e as possessões d'Africa oriental em nada são alteradas.

Os artigos de produção ou industria do continente do reino e ilhas adjacentes ou abri nacionalizadas pagarão nas alfandegas de Moçambique, como até agora, 50 por cento dos direitos da pauta.

As mercadorias que entrarem pelos portos de Cabo Delgado, Moçambique, Angoche, Quilimane, Sofala, Inhambane e Lourenço Marques, e que se destinarem para paizes estrangeiros confinantes com o territorio portuguez, transitam hoje mediante o unico direito de 3 por cento ad valorem. E' este o direito estabelecido pelo tratado com relação áquelles portos para os productos inglezes, por isso que Portugal se reservou expressamente no tratado e ta faculdade.

Só d'este regimen está isento o commercio que se fizer em todo o percurso do Zambeze e dos seus afluentes. Os demais rios que veem ter á nossa costa de Moçambique, como o Pungue e o Limpopo, entram na regra geral do imposto de transitio, visto como o tratado, das vias fluviaes que desaguam no littoral de Moçambique, só determinada e excepcionalmente decla-

a servis e melhor, e por muito menos dinheiro.

Rezando pelo breviario de alguns historiographos romanticos, chegando até a emitir esta opinião:

—E' uma gente virtuosa, fiel, desinteressada, e que não come. E' gente anterior á revolução.

Comtudo, passando um mez, que grande desillusão! Tivera doze criadas entre cosinheiras e criadas de dentro, e vira-se obrigada a despedil-as umas atraz das outras. Umaz furtavam o assucar, e o café! outras roubavam o vinho e embebedavam-se a cah r.

Esta tinha peor lingua do que uma regateira; surprehendera aquella a cochichar com o criado do casal do lado. A ultima forase embora por sua livre vontade, porque, pertencendo a uma congregação religiosa não podia fallar com um homem, fosse elle o carteiro, o padeiro, ou o magarefe.

ra livre a navegação e o commercio do Zambeze e dos seus afluentes.

Na costa occidental não ha absolutamente a menor alteração no actual regimen commercial.

A nossa provincia de Angola tal como ella está actualmente, na parte effectivamente occupada e administrada regularmente continua sujeita ás regras estabelecidas quer d'accordo com as disposições do tratado de Berlim, quer segundo as leis especiaes que lhe tem sido applicadas.

O nosso commercio não pôde pois attribuir ao tratado nenhuma dificuldade, nenhum estorvo, nenhuma causa perturbadora das suas operações regulares.

O texto do tratado d'certo melhor desvanecerá quaesquer duvidas que possa haver a este respeito, pelo pouco desenvolvimento que tiveram as bases publicadas. Ainda assim a attenta leitura d'ellas não permite, a nosso ver, grandes duvidas a tal respeito.

Vê-se da comparação e do exame das diferentes bases que depois do tratado, nas nossas possessões de Angola e Moçambique fica havendo tres regimens commerciaes diferentes, conforme as circumstancias que

E a senhora Lechanteur cada vez se apoquentava mais!

Viu-se muitas vezes obrigada a fazer a cosinha, a varrer o quarto, a fazer serviços que lhe repugnavam, e não se cansava de chorar e de repetir:

—Que praga, meu Deus! que praga! E isto é que é a gente da Bretanha?... gente da Bretanha?... não pôde ser.

Foi lastimar-se á dona da tenda, onde ia de tres em tres dias fazer as suas compras. E depois de moer e tornar a moer a eterna historia das creadas, perguntou-lhe:

—Talvez que a senhora me podesse indicar alguma creada! Uma rapariga com tramenho, uma verdadeira bretã.

A dona da tenda abanou a cabeça.

—E' muito difficil, minha senhora, é muito difficil! Aqui o paiz é muito ingrato no que respeita a serviços.

E abaixando os olhos, com

se dão nos diversos territorios.

Temos, em primeiro lugar, os territorios que não estão sujeitos ao regimen da liberdade commercial segundo o Acto da conferencia de Berlim, nem tão pouco á livre navegação e aos preceitos de livre transitio consignados no tratado actual. Esses territorios são os da actual provincia de Angola, em effectivo dominio e administração no sa.

Temos depois os territorios sujeitos ao regimen da liberdade commercial do tratado de Berlim. São os territorios da costa occidental da nossa provincia de Angola, expressamente comprehendidos na respectiva zona do commercio livre do tratado de Berlim e ainda uma parte dos territorios ao sul de 6°, a que a Inglaterra nos reconhece o direito de expansão. Parte d'esses territorios, os comprehendidos na bacia hydrographica do Zaire, pertencem á zona de commercio livre.

Finalmente temos a terceira categoria de territorios, a d'aquelles a que especialmente se applica o regimen do tratado actual. São os que ficam, na possessão occidental, ao S. de 6° e da bacia hydrographica do Zaire, e bem assim toda a possessão oriental.

Classificados assim os terri-

voz timida, ajuntou:

—Sobre tudo desde que veio para aqui a tropa!...

—Mas eu é que não posso passar sem creada! exclamou a senhora Lechanteur, que já não tinha mesmo paciencia nenhuma.

—Isso já se vê, minha senhora, isso já se vê... Mas que zanga!... Ah meu Deus! Eu conheço uma, Mathurine Le Gorrec... Não é má rapariga, boa cosinheira, quarenta annos... Mas ha uma coisa, é assim a modo amalucada... E' o que é, o um pouco pateta... mas muito bom juizo, isso tem... Não é capaz de fazer mal a ninguém!... Esteve dez annos a servir em casa da senhora de Créac-hadie, aqui uma sua vizinha, do lado do rio...

(Continua)

torios das nossas possessões africanas, parece-nos que se desvanecem desde logo a maior parte das dúvidas que temos visto suscitadas.

E' só nos ultimos que temos de apreciar o effectos do tratado. Nos demais, o regimen estava estabelecido por actos anteriores, que podem ou não ser modificados, mas que não resultam em todo o caso do tratado actual.

Na área de applicação exclusiva do tratado ha ainda a ponderar bem os diferentes regimens que elle estabelece, e que não altera.

Já vimos o que acontecia com as relações externas da provincia.

Manteve-se inteiramente o regimen actual e conservaram-se os principios da pauta de 30 de julho de 1877. São pois tambem as disposições d'esta pauta que se applicam ao commercio de cabotagem nas costas.

No interior o commercio e a navegação são livres; mas precisamos repetir que é somente no interior.

Não nos é possível responder hoje a outras objecções que aliás ou já estão respondidas, ou são relativamente de pequeno valor.

Lembraremos apenas aos que tanto valor estão dando ao territorio de Manica que fica incorporado nas possessões inglezas, que não ha ainda nesse territorio nenhum trabalho de pesquisa e lavra de minas de ouro, ao passo que no territorio de Manica que ficou sob o nosso dominio se estão fazendo pesquisas e se está começando a exploração de minas de ouro sob os melhores auspícios, estando alli em actividade importantes trabalhos mineiros, e tendo já vindo para Lisboa amostras de quartzo aurífero, que examinadas nos nossos laboratorios e em Londres tem dado uma percentagem valiosa, e que promete um futuro esperançoso aquella riquissima região.

(Economista)

GAZETILHA

Collegiada.—Por telegramma do muito nobre ministro da fazenda soube-se, quinta-feira, que nem elle, nem o sr. conselheiro Lopo Vaz virão, por não poderem, assistir ao «Te-Deum», que amanhã se celebrará com grande pompa, na egreja da Collegiada, em acção de graças pela conservação d'aquelle monumento da piedade de nossos maiores e das nossas glorias passada.

Soube-se tambem que, por não haver assignatura regia, em consequencia dos incommodos d'El-Rei, não pôde ser ainda publicada a lei da conservação da mesma Collegiada.

O «Te-Deum» será, como dissemos, imponentissimo, para o que se não tem poupado a despeza nem a trabalhos, o Rev.º Cabbido.

Agreja acha-se sumptuosa-

mente decorada, e os convites para a assistencia ao «Te-Deum» estenderam-se a todas as autoridades civis, ecclesiasticas e militares, a todas as corporações, a todos os titulares, e a todos os cavalheiros de representação da cidade e do concelho.

A' noite haverá, na frente do templo e no largo da Oliveira, uma magnifica illuminação, com fogo e musica. Diversas bandas de musica percorrerão, de dia e a noite, a cidade, que toda se illuminará igualmente, estando já toda embandeirada.

Sociedade Martins Sarmento.—No dia 28 do corrente houve assemblea geral d'esta sempre prestante corporação vimaranense. Presidio o digno e intelligente abbade de S. Cypriano de Taboadello, secretariado pelos snrs. Antonio José da Silva Ferreira, e Manoel Fernandes da Silva Correia.

A assemblea deliberou apporvar as propostas que pela direcção lhe foram submettidas, aclamando socios honorarios, pelos efficazes serviços prestados para o restabelecimento da collegiada com escola especial d'ensino secundario os snrs. conselheiro Lopo Vaz de Sampaio e Mello, e o sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa por ser quem iniciou esforços para a consecução d'aquelle patriótico fim e nunca largou mão d'esta questão; e resolvendo se consignasse na acta voto de louvor, por seus relevantes serviços, ao digno e illustre socio honorario o sr. conselheiro Franco Castell Branco. Egualmente deliberou que na mesma acta se consignasse um voto de louvor aquelles dos nossos concidadãos, que mais se distinguiram pelos seus trabalhos de cooperação, os snrs. Conde de Margaride, Visconde de Sendello, commissão de viglancia organisaada no comicio do theatro de D. Affonso Henriques, imprensa vimaranense, direcções e representantes de corporações, sendo ainda comprehendido expressamente n'esta manifestação, por proposta do sr. Manoel Fernandes da Silva Correia, o membro da direcção sr. dr. Avelino Guimarães, cujos trabalhos por tudo quanto seja progresso vimaranense e cuja activissima propaganda especialmente n'esta questão da Collegiada nunca por demais são louvados.

A banhos.—Partiu para a Povoia de Varzim, com sua ex.ª familia, o ex.º sr. commendador Luiz José Fernandes, nosso estimado conterraneo.

Tambem partiu para alli com sua ex.ª esposa, o nosso presado amigo e digno professor da Escola Industrial, o sr. dr. Avelino Germano.

Para o campo.—Partiu para a sua quinta proximo a Fafe, o sr. dr. José da Cunha Sampaio, jurisconsulto distincto.

Sarampo.—N'esta cidade grassa com grande intensidade o sarampo.

Bemoção.—Devidamente escoltado e para maior segurança, foi ante hontem removido da cadeia d'esta cidade para a da Relação do Porto o famigerado «Papa-assucar».

Premio.—Por proposta do sr. administrador do concelho, a commissão municipal resolveu gratificar os policias que capturaram o «Papa assucar», dando 5:000 reis ao chefe d'esquadra e 3:000 reis a cada policia.

Nova rua.—Está em projecto uma nova rua que ligue o largo da Oliveira com a estrada de Fafe, passando pelo Priorado.

Votos d'agradecimento.—A commissão municipal resolveu consignar na acta da sua ultima sessão votos d'agradecimento a todos os ministros, pares e deputados que contribuíram para a restauração da collegiada, aos nossos conterraneos que trabalharam para esta conquista, e com especialidade aos snrs. ministro da fazenda e da justiça, e ao sr. deputado Jacintho Cândido.

De visita.—Com demora d'alguns dias acha-se n'esta cidade o ex.º sr. dr. João Ribeiro da Costa Sampaio Cardoso, illustrado subdelegado n'esta comarca, e nosso estimavel conterraneo.

Malvadez.—Ao cair da tarde d'hontem, recolhia a sua casa o artista Manoel da Silva, da freguezia de S. Jorge de Selho, e proximo ao Miradouro, um tal «Estragaceira» vibrou-lhe uma fortissima paulada no lado direito do craneo sobre o orgão auditivo, avadindo-se immediatamente. O ferido ficou n'um verdadeiro lago de sangue que só o prompto auxilio d'uns amigos conseguiu vedar.

A victima ignora o motivo do procedimento do malvado que horas antes havia estado amigavelmente a fallar com elle na rua de Camões, d'esta cidade.

Foi dada a participação ao digno Delegado do Procurador Regio, para se proceder como é de justiça.

Mensagem.—A benemerita Sociedade Martins Sarmento vai dirigir aos illustres ministros da fazenda e da justiça uma mensagem d'agradecimento pelos seus relevantes serviços prestados a esta cidade. Esta mensagem já conta muitas assignaturas.

A junta de parochia de S. Sebastião tambem enviou uma mensagem.

Nas Taipas.—Acha-se a passeio de banhos nas Taipas, o sr. dr. Jeronimo da Cunha Pimentel digno governador civil d'este dis-

tricto, e um dos mais illustres funcionarios do paiz.

Chafariz.—O antigo e bonito chafariz do Toural vai ser collocado no largo do Carmo.

Conselhos para prevenir e evitar o cholera.—Em primeiro lugar cada um de nós faça uma hygiene e policia sanitaria e individual.

Lavemo-nos amudadas vezes com boa agua, não de poços nem de rios com pouca agua; usemos com estas abluições o sabão phenico. Lavemos tambem a bocca amudadas vezes, ao menos tantas quantas comermos e no fim das refeições: recordemo-nos de que a bocca é a primeira parte da mucosa do canal digestivo, onde tocam os alimentos bons ou maus vindos do exterior, e muitas outras cousas estranhas; que n'ella ha humidade, calor e outras condições de vida e reprodução de pequenos seres, que em seguida serão engulidos.

Deverem usar de preferencia para limpeza dos dentes bom pó de carvão e quina, que reune assim boas condições de garantia de desinfecção.

Não conservemos fechadas de dia as janellas dos nossos aposentos, principalmente dos quartos de dormir; não haja pressa em fazer as camas, arejemos as roupas mesmo pondo-as á janella a um bom ar e a um melhor sol.

Não demorem os vasos da noute em nossos quartos de dormir fechados; mandemol-os despejar cedo, e que sejam logo passados com uma boa vassoura rijá e agua fervente, ou melhor com o soluto de sublimado.

Recomendemos aos nossos creados que pelo menos á noite valem na pia, ou latrina, fortes porções d'agua e conservem durante a noite, enchendo o syphão, uma solução de sulfato de ferro ou de chloreto de cal.

Não façamos da noite dia e do dia noite: sigamos a indicação natural—o dia fez-se para trabalhar, a noite para descansar—; mas que o trabalho não seja excessivo para as nossas forças, nem a molleza invada o vosso corpo. Dividamos as horas do trabalho por forma, que haja o preciso descanso e que as horas das refeições sejam reguladas pela demora das nossas digestões.

Não bebamos agua que não seja pura; procuremol-a de boa feche e a vossa porta e que para fonte de ro ha que não venha de vossa casa entrem só as pessoas sitio onde não haja infiltrações e cousas de absoluta necessidade, isto é, longe de de e, enquanto não vem o mecacos d'esgoto, de fossos, de montureiras, etc.

Recae sempre das aguas dos vomitos e ja lançados na carios que são muitas vezes os grandes vehiculos das immundicies das roupas, que n'elles se lavam, dos vasos que n'elles se despejam, dos canos que n'elles vão desaguar.

Para maior segurança e em caso de duvida mandemol-a fervendo e depois de arrefecida beba mol-a só, ou cortada com uma pequena porção de cognac, genebra, v. uho de pasto ou fino etc.

Evitemos as bebidas preparadas nas grandes fabricas, situadas quasi sempre nos maiores centros da população, onde abundam os focos d'infeccão, que podem macular todo ou alguns dos elementos constitutivos d'essas bebidas.

Evitemos ainda os alimentos que não sejam perfeitamente cozidos, porque a cocção não só destruirá o microbio productora da doenca pela elevação de temperatura, mas tornará os alimentos mais digeriveis, evitando desarranjos gastro-intestinaes, os quaes dando-se seriam o melhor preparo do organismo, para um futuro contagio.

E por este ultimo motivo tambem evitemos as indigestões e em geral todos os incommodos gastricos, seguindo com o maior cuidado todas as regras d'uma boa e salutar sobriedade.

Abstenhamo-nos de fructas em geral e mais especialmente de melancia, melão, pepinos, figos, ameixas, e tambem dos vegetaes que se comem crus, como a face, abanete, chicoria, etc.

Será prudente fervermos o leite que pode vir adicionado de agua impura.

Se tivermos de tocar com nossas mãos em factos ou objectos, que suspeitemos contaminados não os levemos á bocca, nem toquemos em alimento algum, sem que primeiro as desinfetemos lavando-as uma ou mais vezes com a solução de sublimado. N'esta mesma hypothese os nossos fatos seriam logo despidos e lavados, ou ao menos expostos a bons correntes de ar secco por alguns dias. Havendo uma estufa de desinfecção muito melhor seria mandal-os desinfecar n'ella.

Recusem-nos a viver em casa, onde tenha estado algum choleroico: se previamente se não fizer uma boa e vigorosa desinfecção dos soalhos, paredes, tectos, mobílias, pannos, etc.

Engeitemos, mandando queimar, qualquer colxão ou enxergão que tenha servido ao doente.

Faça-se enfim uma completa beneficiacão a tudo que tocou e rodeou algum doente para que não sejam atacados da molestia.

Ao primeiro caso que por infelicidade se der em nossa casa, procuremos a per do tratamento do doente, como logo veremos, evitar que o mal se propague: seja pura; procuremol-a de boa feche e a vossa porta e que para fonte de ro ha que não venha de vossa casa entrem só as pessoas sitio onde não haja infiltrações e cousas de absoluta necessidade, isto é, longe de de e, enquanto não vem o mecacos d'esgoto, de fossos, de montureiras, etc.

Recae sempre das aguas dos vomitos e ja lançados na carios que são muitas vezes os grandes vehiculos das immundicies das roupas, que n'elles se lavam, dos vasos que n'elles se despejam, dos canos que n'elles vão desaguar.

Para maior segurança e em caso de duvida mandemol-a fervendo e depois de arrefecida beba mol-a só, ou cortada com uma pequena porção de cognac, genebra, v. uho de pasto ou fino etc.

A roupa que estiver em contacto com o doente mette-se em agua desublimado ou queima-se.

ANNUNCIOS

Banco Commercial de Guimarães

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

Tendo-se desencaminhado um recibo com o n.º 16162 do deposito feito n'este Banco pelo sr. Manoel José de Castro, da freguezia de S. João de Ponte, d'este concelho, da quantia de \$135580 reis, com vencimento para 12 de outubro do anno corrente, e reclamando o dito depositante o pagamento no respectivo vencimento, independente da apresentação d'aquelle documento, faz-se publico que se até ao dia do vencimento do alludido deposito, 12 de outubro proximo, não apparecer reclamação em contrario será feito o pagamento na forma reclamada.

Guimarães, 28 de agosto de 1890.

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,

Antonio Augusto da Silva Caldas.
Joaquim Ferreira dos Santos.
(517)



Alluga-se uma morada de casas novas, com bons commodos, e terreno para horta, situada na rua de S. Torquato n.º 38; para tratar na rua Nova de Santo Antonio n.º 55. (516)

Alluga-se

A casa da rua d'Alco-baca onde actualmente está o Hotel Portuense, tem alguma mobilia.

Trata-se na rua Nova de Commercio, n.º 90. 515



Corrida para a Povoia de Varzim

Vida Torquato Filhos & João André annunciam aos seus amigos e freguezes que no dia 26 do corrente principiam com a carreira diaria para a Povoia de Varzim e vice-versa.

Sahindo de Guimarães ás 8 horas da manhã e chega á Po-

voa ás 2 da tarde. Da Povoia para Guimarães ás 3 horas da manhã e chega ás 9 horas da manhã.

Preço por cada passageiro 500 reis. Bagagem gratuita 15 kilos e o excedente 20 reis por kilo.

Escriptorio em Guimarães em casa do sr. Mello, no Toural; na Povoia em casa do sr. João de S. Pedro, rua da Senra.

Guimarães 16 d'agosto de 1890

Vida Torquato Filhos & João André. 514



MALA

REAL PORTUGUEZA

PARA TODOS OS PORTOS DO BRAZIL E AFRICA

Paquete LOANDA a sair no dia 21 d'agosto, para os portos d'Africa.

Agente no Porto Antonio Sabino Rangel & Comp.º.

Unico correspondente em Guimarães
Manoel Luiz Carreira Guimarães
Rua de Paio Galvão (496)

TYMPANOS

Vendem-se uns, de systema moderno, em muito bom uso, e proprios para grande orchestra. Nesta redacção se diz.

AVELINO DA SILVA GUIMARÃES

A CRISE AGRICOLA PORTUGUEZA

(Especialmente do Minho) MEIOS D'A ITENUAÇÃO

Um volume..... 700 reis
Vende-se em Guimarães, na loja de Francisco Joaquim de Freitas, rua da Rainha; no Porto, na livraria Guttemberg, á Cancellia Velha n.º 70.

ESCOLA PARA O SEXO FEMININO

RUA NOVA DO COMMERCIO N.º 6

Josephina Adelaide de Souza Ferreira, habilitada com o exame e diploma para o magisterio primario e com pratica d'ensino, prepara alumnas não só para o exame elementar como para o de admissão aos lyceus.

489

COLLEGIO DE S. DAMAZO

EM

—GUIMARÃES—

ESTE novo estabelecimento d'instrucção, installado no vasto edificio do convento da Costa, a pouca distancia da cidade de Guimarães, offerece todas as vantagens d'uma localisação salubre e amena e ao mesmo tempo grande facilidade de transporte.

A direcção, empnhada em corresponder por todos os modos á confiança das familias, votará a mais séria attenção á educação religiosa, que é um factor imprescindivel na modelação dos espiritos juvenis, e á parte litteraria que é a principal razão de ser das casas d'esta natureza. Nunca esquecerá tambem que a educação civil e organica, e a alimentação substanciosa e abundante, são elementos de maxima ponderação para a vitalidade de um collegio e para o integral aperfeiçoamento dos educandos.

I

ENSINO

Haverá n'este collegio:
1.º aulas d'instrucção primaria;
2.º todas as que constituem o curso regular dos lyceus (portuguez, francez, inglez, geographia, mathematica, physica, latin, historia, philosophia, litteratura e desenho);
3.º conversação franceza;
4.º musica.

No fim de cada epocha haverá exames trimestraes e mandar-se-hão ás familias boletins notificando o aproveitamento moral e litterario de cada alumno.

As aulas abrem-se no principio d'outubro.

II

CONDIÇÕES D'ADMISSÃO E PERMANENCIA

1.º O regulamento é obrigatorio para todos os collegiaes;
2.º Para obter o progresso moral e litterario dos alumnos empregar-se-hão de preferéncia meios quosorios;
3.º Não poderão permanecer no collegio alumnos que por qualquer modo se tornem incompativeis com o regulamento da casa.

III

FERIAS

1.º São feriados os mezes de agosto e setembro, alguns dias no Natal e Paschoa e no collegio as quintas-feiras
2.º E' indispensavel que as familias observem a maior regularidade nas salidas e entradas por occasião de ferias, não consentindo nem exigindo que os alumnos se retirem antes, ou entrem depois do dia que for designado.
3.º E' da maxima conveniencia para a boa ordem, que as familias reservem as suas visitas só para os dias feriados.

IV

PENSÕES

1.º Cada alumno pagará a mensalidade de 10\$000 reis em tres prestações; isto é: 30\$000 reis em outubro, 30\$000 reis no fim das ferias do Natal e 40\$000 reis no fim das ferias de Paschoa Alem d'isso pagará 4\$500 reis d'entrada para uso de leito, lavatorio, talher, etc.
2.º Os externos pagarão por mez 1\$000 reis pelas aulas d'instrucção primaria elementar, 1\$200 reis pelas de instrucção primaria complementar (admissão aos lyceus), 1\$500 reis pelas de instrucção secundaria. Os que jantarem no collegio pagarão alem d'isso 4\$500 reis mensaes.
3.º O collegio manda lavar e engommar a roupa por 500 reis mensaes, quando as familias assim o queítam.
4.º As despesas extraordinarias, minuciosamente descriptas e cuidadosamente zeladas, formam conta que será paga no fim de cada trimestre.
5.º O ensino de musica custa 10\$000 reis por anno, e o uso do piano 500 reis por mez.

V

ENXOVAL

Cada alumno deverá ter:
1.º tres fatos completos, sendo um escuro;
2.º um casaco para inverno;
3.º 8 camisas, 4 camisolãs, 6 pares de ceroulas, 10 pares de meias, 12 lenços, 6 guardanapos, 6 toalhas de rosto, 6 lenços, 4 frenhas grandes e 6 pequenas, 2 cobertores e uma coberta branca;
4.º 4 pares de calçado sendo um preto e outro para agasalho;
5.º pente, e escovas de dentes, cabello e fato. Toda a roupa será marcada com o numero que o collegio designar.

O Director,

Padre Domingos Dias de Faria.

As aulas para os alumnos que quizerem fazer exame de portuguez e francez em outubro, estão abertas desde já.

Os Mystérios do Porto

POR

GERVASIO LOBATO

Romanço de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo; reproduções phototypicas de Peixoto & Irmão.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia de 60 reis, franco de porte.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portes do correio, enviarem de cada vez a importância de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

TITULOS DE ALGUNS DOS CAPITULOS

Um fogo d'artilheia no Palacio de Crystal—O crime do medico—Mortes mysteriosas—O cofre da morte—O doutor Epidemia—Os segredos da Raiva—A amante phantastica—O mal da sciencia—Crimes sobre crimes—O complice vingador—A historia do crime—Gabriel e Lusbel—Um novo milagre de Santo Antonio—Como o diabo paga a quem o desanca—Rapto—A hospeda do quarto n.º 17—A policia ás aranhas—Um D. Juan de novo sexo—No Barredo—O sexto mandamento—Proesas dos mandamentarios—O assassinio da viella do Pasteleiro—Como com a mentira se caça a verdade—Os sermões do Martinho—Crime de estupro—Casar ou Costa d'Africa—Um achado da Rosa Bebeda—O cadáver mutilado—Ciumes de prelo—O braço de ferro—Um assassinio á margem do codigo—Uma tragedia por detraz do cemiterio do Repouso, etc., etc.

Toda a correspondencia relativa aos Mystérios do Porto, deve ser dirigida, franca de porte, ao gerente da Empreza Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Accitam-se correspondentes, que dêem boas referencias, em todas as terras da provincia.

M. P. P. BENEDICTINOS
 da ABBADIA DE SOULAC (FRANÇA)
 DOM MAGELORNE, Prior
 2.ª Medalla de Ouro: FRANCIA 1889, GENEVA 1894
 AS MAIS SENSATIVAS RECOMENDASSAS
 1873
 Este medicamento é muito conhecido e tem sido usado com grande êxito em todos os pontos do Brasil, especialmente em casos de febre, cólera, diarréa, e outras doenças do estômago e intestinos. É muito eficaz e não causa nenhum dano ao organismo. Deve ser tomado com água ou leite.
 Preço de cada caixa de 100 cápsulas: 100 réis.
 Caixa de 50 cápsulas: 50 réis.
 Caixa de 25 cápsulas: 25 réis.
 Caixa de 10 cápsulas: 10 réis.
 Caixa de 5 cápsulas: 5 réis.
 Caixa de 1 cápsula: 1 réis.
 Venda em todas as lojas de farmacia, quinquilharia e drogaria.
 Depósito em todos os pontos do Brasil: Rua da Rainha, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

Vende-se em Guimarães na pharmacia Dias, rua da Rainha

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS HAVES

LARGO DO CARMO, 55
 GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PARA TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor incrível para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

É um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; até para as feridas antigas, chagas e ulceras. É famoso para a gôta e o rheumatismo

É PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,

vendem a 1 s. 11 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22 s., e 33 s. e Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com Pharmacia drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçoes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperança de dar á estampa Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperança, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahi de diversos escriptos, e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidares em que abunda

o Minho, e principalm te Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porque se limitou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido merito os muitos conhecimentos, que se obtêm com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livreria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo custará 100 réis, pagos no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 réis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4—O Braga.

SEM ESTAMPILHA Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio —Anuncios e correspondencias particulares; 30 rs. por linha, repetição 20 rs.— Uma serie ou 50 numeros 1\$400/Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. COM ESTAMPILHA Serie ou 50 numeros 1:50